

cinquenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900232651/2025; **Data da Assinatura:** 03/03/2026.

EXTRATO Nº 013-2026 | TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 007-2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), em atenção ao Contrato FeSaúde nº 007/2022 firmado com a empresa **MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com sede na situada Av. Tenente Coronel Muniz de Aragão nº 2405, bairro Gardênia Azul Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.242.351/0001-09, que venceu o procedimento licitatório, com vistas à prestação dos serviços de serviços de manutenção de extintores e demais necessidades visando a segurança do trabalhador, da estrutura e dos usuários nas unidades de saúde do município de Niterói/RJ geridas pela FeSaúde, vem RETIFICAR a cláusula sexta e a cláusula sétima do 3º Termo Aditivo, ora vigente, referentes ao pagamento e ao valor do termo aditivo, respectivamente:

Dessa forma, a Cláusula Sexta do 3º Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.257,62 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em parcelas mensais e sucessivas, de acordo com a demanda, mantendo-se também as demais condições de pagamento”

E a Cláusula Sétima do 3º Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 10.257,62 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 41.248,62 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).”

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
N.º 90002/2026**

(ComprasGov n.º 4/2026)

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900249914/2025, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica - **DL Nº 90002/2026**, que tem por objeto o **fornecimento contínuo de crachás de identificação, incluindo cordões e presilhas**, para atendimento às necessidades institucionais desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

1)PHOTO STILO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **05.411.439/0001-20**, como vencedora do Lote Único, pelo valor total de **R\$ 10.304,70 (dez mil trezentos e quatro reais e setenta centavos)**.

Itens licitados, pelo valor total de **R\$ 10.304,70 (dez mil trezentos e quatro reais e setenta centavos)**, com economia de cerca de **28,83%**. Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

ELETRÔNICO Nº 90005/2026

(Proc. 9900001900/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói–FeSaúde comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2026, que objetiva a aquisição de de materiais médico-hospitalares do tipo de controle, monitoramento e uso operacional, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob sua gestão, na forma do instrumento convocatório, **SUSPENDE** temporariamente, a abertura agendada para o dia 09/03/2026 às 11 horas na plataforma governamental- *ComprasGov*, para análise técnica, embasada nos pedidos de esclarecimentos recebidos referentes aos objetos licitados. Em momento oportuno, através dos canais de comunicação estabelecidos para o certame, será anunciada a nova data para seu retorno. Informações pelo e-mail: licitacao@fesau.de.niteroi.rj.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

A **Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)** comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, para o **Sistema de Registro de Preços**, conforme detalhado a seguir: **Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo de dispositivo de acesso e condução venosa, para atender as demandas das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Período para entrega de proposta:** 04/03/2026 10:00 até 16/03/2026 11:00h (horário de Brasília) **Abertura da Sessão Pública:**16/03/2026, às 11:00h (horário de Brasília) **Local:** Plataforma *ComprasGov* (www.gov.br/compras) **ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000011/2026 **Processo Administrativo n.º** 9900001896/2026 O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de instrumentais médico-hospitalares, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Período para entrega de proposta:** 05/03/2026 10:00 até 20/03/2026 11:00h (horário de Brasília). **Abertura da Sessão Pública:** 20/03/2026, às 11:00h (horário de Brasília); **Local:** Plataforma *ComprasGov* (www.gov.br/compras)

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000012/2026; **Processo Administrativo n.º** 9900001342/2026

O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: www.gov.br/compras, assim como o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de insumos para cuidados básicos em saúde, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

Período para entrega de proposta: 05/03/2026 10:00 até 23/03/2026 11:00h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 23/03/2026, às 11:00h (horário de Brasília)

Local: Plataforma *ComprasGov* (www.gov.br/compras)

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000013/2026

Processo Administrativo n.º 9900001904/2026

O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: www.gov.br/compras, assim como o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

Corrigenda da Portaria n.º 041/2026 Diretoria Geral

Na PORTARIA 041/2026 onde lê-se: A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve designar Raquel de Oliveira Rangel para o cargo de Supervisor N IV a contar de 12 de fevereiro de 2026, **leia-se:** A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve substituir temporariamente, em razão de afastamento decorrente de licença previdenciária, a empregada Priscila Gonçalves Vaz, ocupante do cargo de Supervisor N V, pela empregada Raquel de Oliveira Rangel, ocupante do emprego de Analista Administrativo, a contar de 12 de fevereiro de 2026, com fundamento na cláusula 17, do Protocolo das Relações de Trabalho da FeSaúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Ato do Presidente**

PORTARIA FME Nº 273/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria FME nº 200/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, para compor a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP**, prevista na Portaria FME nº 200/2026, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I. ANA LUCIA TAROUQUELLA SCHILKE, matrículas 112324424 e 112361830;

II. GEISSON FERREIRA SANTOS, matrícula 112367639;

III. LUCIENNE DE OLIVEIRA JESUS SOUZA, matrícula 112353282;

IV. MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula 112378498;

V. ROBERTA BONIFACIO DE MORAES NOGUEIRA, matrículas 112341048 e 112366532.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
ATO DA PRESIDENTE**



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO Nº. 09/2026

Processo Administrativo n.º 9900001900/2026

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 10, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE, MONITORAMENTO E USO OPERACIONAL**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 08/2026 acostado na peça n.º 09.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 14/01/2026. A pesquisa foi iniciada em 19/01/2026 e concluída em 20/01/2026, **com duração de 02 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

1. Dos Parâmetros:

1. Consulta ao Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

2. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

3. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

4. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

5. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 61.708,65 (sessenta e um mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 11.

1. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preços(es) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 14, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Média: R\$ 61.708,65 (sessenta e um mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

7. CONSIDERAÇÕES:

1. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
2. Conforme solicitado pela Gerência Administrativa, a Supervisão de Cotações utilizou com exclusividade apenas o Banco de Preços para pesquisa de preços,

ferramenta privada, capaz de consultar e gerar relatórios de preços públicos encontrados.

3. Ao todo, foram encontrados 111 (cento e onze) preços públicos em 14 (quatorze) fontes distintas, referentes aos 07 (sete) itens solicitados no Termo de Referência.
4. Para análise da homogeneidade dos valores coletados, foi adotado a média como medida aritmética, servindo de base para o cálculo do coeficiente de variação (CV). Essa metodologia permite avaliar a dispersão dos valores encontrados em relação à média, garantindo a eficácia da pesquisa de preços em relação aos valores encontrados.
5. Com base no relatório da pesquisa de preços, é possível identificar que todos os itens possuem o coeficiente de variação inferior a 25%, atendendo ao que é solicitado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços.
6. Ainda, foi utilizada a memória de cálculo das contratações passada, para orientar a pesquisa de preços e continuarmos aplicando o valor de mercado, assim, evitando preços impraticáveis ou superelevados.
7. Por fim, certifico que todas as medidas necessárias foram aplicadas para aferição dos preços encontrados.

8. RECOMENDAÇÕES:

1. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **20/01/2026** por:

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO

Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 - BANCO DE PREÇOS								
N	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO DESCARTÁVEL: Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto.	UNIDADE	2850	R\$ 0,41	R\$ 1.168,50	14	12	19,64%
2	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA: Gel condutor para uso em ultrassonografia, eletrocardiograma, acondicionado em frasco translúcido, com bico dosador e tampa. Frasco de 250 a 300ml. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no MS.	UNIDADE	675	R\$ 4,94	R\$ 3.334,50	9	9	20,83%
3	INDICADOR BOWIE DICK, CLASSE 2: Indicador bowie dick, classe 2 interno composto de diversas folhas de papel simples com folha teste impregnada de tinta atóxica, mudança de cor de fácil visualização, estar identificado no pacote o tempo do ciclo de 3,5min a 121ºC a 134ºC, o resultado impresso não deve se alterar com o tempo. (ISO 11.140-1).	UNIDADE	4005	R\$ 8,35	R\$ 33.441,75	26	22	11,50%
4	INDICADOR QUÍMICO: Indicador químico, fita para esterilização que avaliam todos os padrões críticos do processo de esterilização a vapor (temperatura, tempo e quantidade de vapor).	UNIDADE	2550	R\$ 0,66	R\$ 1.683,00	14	12	18,90%
5	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5: Integrador químico classe 5 para monitoração do processo de esterilização a vapor entre 121ºC e 134ºC, que monitora tempo e temperatura do material exposto ao vapor, com visualização que indique que o ciclo foi aceito ou rejeitado assegurando a eficácia do processo.	UNIDADE	1800	R\$ 0,54	R\$ 972,00	18	10	22,90%
6	LANCETA ESTÉRIL DESCARTÁVEL: Lanceta estéril descartável para punção digital lâmina perfurante com diâmetro aproximado de 28 g, profundidade entre 1,6 a 1,8 mm, com retração automática e capa protetora, em conformidade com a NR 32/ANVISA. Descartável, atóxica, apirética e estéril.	UNIDADE	90000	R\$ 0,20	R\$ 18.000,00	13	13	17,35%
7	TUBO DE LÁTEX N.º 200: Tubo de látex n.º 200 cirúrgico. Garrote (rolo) com 15 metros.	UNIDADE	120	R\$ 25,91	R\$ 3.109,20	17	15	
Total					R\$ 61.708,95	111	93	



Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

Orgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI

Ato Retificado desde 09/03/2026 18:48. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 423101-5/2026.

Número do Edital:	PE n.º90005/2026
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Item
Nº Edital SIGFIS:	168487
Objeto:	Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de materiais médico- hospitalares do tipo de controle, monitoramento e uso operacional, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

09/03/2026 18:48